

No âmbito do concurso especial para estudantes internacionais, previsto no DL n.º 36/2014, de 10-03, alterado e republicado pelo DL 62/2018 de 06-08, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – CESPU, adiante IPSN, disponível no sítio institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a **2ª fase de candidatura** aos cursos ministrados nas unidades orgânicas ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA), Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (ESTS) e Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (ESTeSTS) em 2026/2027:

1. ÁREAS CIENTÍFICAS DA QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA/CURSOS E VAGAS:

ESCOLA	CURSO ^{a)}	VAGAS 1ª fase	Áreas científicas da qualificação académica específica ^{b)}
ESSVA	Osteopatia	2	02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química
	Enfermagem	2	02 Biologia e Geologia (prova única) ou 02 Biologia e Geologia e (uma das provas) 06 Filosofia 07 Física e Química 09 Geografia 16 Matemática 18 Português
	Farmácia	2	
	Fisiologia Clínica	3	
	Fisioterapia	3	
	Imagem Médica e Radioterapia	0	
	Podologia	2	
ESEnFTS	Enfermagem	2	
ESTeSTS	Fisioterapia	0	02 Biologia e Geologia (prova única) ou 02 Biologia e Geologia e (uma das provas) 04 Economia 07 Física e Química 16 /19 Matemática 18 Português
	Prótese Dentária	0	
	Enfermagem Veterinária	1	
ESSVA	Gestão e Administração em Saúde	-	Curso em associação com a Universidade Portucalense Consultar https://www.upt.pt/

a. A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso;

b. A comprovar documentalmente no ato da candidatura ou a verificar através de exame escrito a realizar no IPSN, nas áreas de Biologia e Geologia, Física e Química, Matemática e Português. Os referências das provas estão disponíveis em <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/concurso-especial-para-estudantes-internacionais/>;

1.1. CREDITAÇÃO DE UNIDADES CURRICULARES: tendo em vista uma decisão de candidatura esclarecida, com conhecimento integral das condições de matrícula, designadamente pela identificação das UCs a que se poderão inscrever, os estudantes podem requerer a simulação vinculativa de creditações a realizar na Secretaria Geral (ver <https://www.cespu.pt/contactos>), previamente à formalização da candidatura, nas datas para o efeito fixadas (ver no site em processo de creditações).

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A ENTREGAR NO ATO DA CANDIDATURA (CONSULTAR REGULAMENTO):

2.1. Declaração sobre enquadramento, em modelo aprovado, para estudantes com nacionalidade extracomunitária -(disponível no sítio de internet [consultar aqui](#))

2.2. Declaração da AIMA sobre tempo de residência em Portugal ou atestado de residência no estrangeiro- (consultar informação disponível no site da AIMA em <https://aima.gov.pt/pt/estudar>);

2.3. Passaporte (obrigatório) e número de contribuinte (se aplicável);

2.4. Comprovativo das condições de acesso:

2.4.1 Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente originais, se aplicável;

2.4.2 Em alternativa ao diploma anterior:

a) Diploma ou certificado das habilitações académicas de acesso ao ensino superior, com as respetivas classificações; obrigatoriamente autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país (MEC no Brasil, por ex.) e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa nesse país (ou trazer apostilha da Convenção de Haia); e

b) Documento emitido por autoridade competente que ateste que as habilitações, que o candidato possui, lhe permitem o acesso ao ensino superior no país em que foram conferidas, exceto se essa documentação já existir na CESPU;

2.5. Comprovativo das condições de ingresso

2.5.1. Qualificação académica específica para ingresso no curso:

2.5.1.1. Para demonstrar conhecimento nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalentes às fixadas para o curso (supra identificadas em 1), o estudante tem de entregar:

- Ficha ENES (com classificação mínima de 95 em 200 valores) **ou**
- Documento comprovativo da aprovação em prova(s) de acesso ao ensino superior realizada(s) no país de origem, com conteúdos programáticos, classificação final e informação sobre escala de classificação **ou**
- Certificado com disciplinas de nível secundário e/ou superior na área das provas de ingresso exigidas, com classificação final, respetivos conteúdos programáticos e informação sobre escala da classificação, devendo o candidato identificar um máximo de quatro disciplinas por prova de ingresso, que demonstrem a qualificação;

- a) O júri decide se o candidato fica ou não dispensado dos exames no IPSN e apura a classificação final a considerar na seriação (média aritmética e/ou conversão para a escala de 0-200 valores se aplicável); se o candidato não conseguir demonstrar classificação final específica da qualificação poderá ser dispensado dos exames, mas terá a classificação de 10 (dez) valores.
- 2.5.1.1.1. Não apresentando prova documental, o estudante realizará **exames escritos no IPSN** a distância. No IPSN-CESPU apenas serão realizados exames internos das provas de Biologia e Geologia, Física Química, Matemática e Português. Estudantes que obtenham classificação superior a 16 valores realizarão prova oral para confirmação de conhecimentos, prevalecendo a classificação desta prova que não é passível de reclamação e/ou revisão (os estudantes podem requerer dispensa de prova oral, caso em que o resultado a considerar será de 16 valores).

2.5.2. Certificado de formação da língua portuguesa de nível que seja considerado adequado, se aplicável.

- 2.6. Os documentos estrangeiros cuja língua original não seja a portuguesa, espanhola, francesa, inglesa ou italiana têm de ser entregues com tradução reconhecida pela autoridade diplomática ou consular portuguesa (ou trazer a apostilha de Haia) (consultar regulamento para mais informação).

3. Procedimentos e prazos em 2026:

	2ª fase	3ª fase ^{a)}
Divulgação dos conteúdos das provas	Disponíveis no site na data do presente edital	
Candidatura	11 de maio a 30 de junho	30 de julho a 21 de agosto
Edital de resultados provisórios da apreciação de candidatura	08 de julho	03 de setembro
Reclamação dos resultados provisórios	08 e 09 de julho	03 de setembro
Resultados das reclamações	10 de julho	04 de setembro
Exames escritos (se aplicável) ^{b)}	15 de julho	08 de setembro
Afixação da classificação dos exames escritos	17 de julho	10 de setembro
Reclamações resultados dos exames escritos	17 de julho	10 de setembro
Resultados das reclamações e Edital de resultados definitivos	21 de julho	11 de setembro
Matrículas online	21 a 23 de julho	11 a 15 de setembro
Validação de matrícula ^{c)}	Até 31 de julho	Até 18 de setembro

a) Fase eventual e para ocupação de vagas sobranes

b) Se necessária a realização de duas provas acontecerá no mesmo dia, em dois horários distintos (manhã e tarde)

c) Para entrega da documentação original de candidatura/matricula

4. Seriação dos candidatos:

4.1. Considerando o disposto no art. 8º do regulamento do concurso especial dos estudantes internacionais do IPSN, esclarece-se que os candidatos serão ordenados pela classificação final obtida numa das seguintes provas, na escala/ou conversão para a escala de classificação de 0 a 200 valores:

- Provas de ingresso realizadas em Portugal;
- Prova de acesso ao ensino superior nas mesmas áreas realizadas no país de origem; aplicável apenas quando o estudante entregue e sejam considerados adequados documentos comprovativos da classificação obtida nas componentes específicas da escala da classificação aplicada e dos respetivos conteúdos programáticos;
- Disciplinas de ensino secundário e/ou universitário nas áreas das provas de acesso exigidas: originais da classificação obtida nas disciplinas do ensino secundário e/ou universitário na área da prova de acesso exigida (exemplo Biologia e Física e Química), respetivos conteúdos programáticos, informação sobre escala da classificação.
- Exames realizados no IPSN (resultado do exame escrito ou da prova oral complementar, se aplicável).

4.2. Aos candidatos admitidos por reunirem a condição de ingresso ao abrigo das anteriores alíneas a), b) e c) não é permitida a renúncia ao resultado atribuído para realização das provas do IPSN, com vista à de melhoria de classificação.

- Formalização da candidatura/matricula:** O procedimento de candidatura e matrícula é realizado através da plataforma inforestudante.cespu.pt.
- Reclamação do resultado do exame escrito:** Este procedimento realiza-se através da plataforma inforestudante.cespu.pt => balcão académico => requerimentos => ING.02- requerimento reclamação resultados (serviço ingresso).
- Requisitos de nacionalidade/residência, condições de acesso e de ingresso:** Aplica-se o disposto no regulamento do concurso especial para estudantes internacionais do IPSN, disponível no site.
- Pré-requisitos:** Pré-requisitos do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.
- Emolumentos:**
 - Candidatura: 200€
 - Reclamação de exame escrito: 30€, reembolsável em caso de melhoria do resultado
 - Matricula: 300€ Seguro: 45€ (cobertura simples) ou 150€ (cobertura extra)
 - Propina: comum aos demais estudantes

Gandra, 30 de abril de 2026

Doutor A. Almeida Dias

Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU